

Portaria DIR nº 651/2016

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, no semestre 2016/2, nos termos da Portaria nº 635/2016.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 635 de 29.06.2016 para os seguintes alunos:

1ª fase (2016/1) – [1616012] – MATHEUS MOISES DA ROSA
3ª fase (2016/1) – [1516001] – CARLOS ANTONIO DELFINO
4ª fase (2016/1) – [1428006] – LODACIR RODRIGO SILVA DA ROSA

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno até às 21 horas do dia 29/07/2016.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot
Diretor Geral

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001